



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4218/2016

Súmula: Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007, Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003 e;
Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

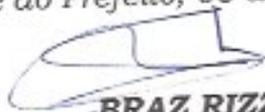
Artigo 1º - Ficam nomeadas para a função gratificada de Coordenadora pela Responsabilidade Técnica das Unidades de Saúde as seguintes servidoras relacionadas abaixo:

Nome	RG	Local
Eloisa Maria Soares de Camargo	7.223.787-0	UBS Jardim Alphaville
Emilaine Gregorio Klichowski	27.037.130-8	UBS Jardim Aratinga
Erica Aparecida de Moraes Silva	9.692.387-2	UBS Vila Humaitá
Liliane Pacor Pelisson	12.959.409-8	UBS Calógeras

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de junho de 2016.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2016.*


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>folha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Manhã</i>
Nº	<i>1574</i> Página <i>A2</i>
Data	<i>07/07/2016</i>
visto	